



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 14 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3940/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 168/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Emenda apresentada

Descrição:

Emenda Supressiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 168/2025 apresentada na 34ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 7 de outubro de 2025.

Próxima Fase: Aguardar parecer(es) da(s) Emenda(s)

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320034003600340037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.